

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 256/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO BEM VIVER – MUTUALIDADE SOLIDÁRIA DE SAÚDE” - “BEM VIVER”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO BEM VIVER – MUTUALIDADE SOLIDÁRIA DE SAÚDE” - “BEM VIVER”, contribuinte fiscal número 500044279, com sede na cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Organizar um sistema solidário de apoio à saúde, inspirado no modelo comunitário "SUSU"; b) Prevenir a mendicidade sanitária e a exposição pública da dor; c) Apoiar, de forma parcial e controlada, o acesso a consultas, exames, acompanhamento médico e medicamentos essenciais através de quotas e donativos. d) Assegurar o acompanhamento de doentes crónicos; e) Promover a prevenção e o rastreio precoce; f) Facilitar o acesso à telemedicina; g) Apoiar, em casos excepcionais, situações de urgência médica e hospitalização; h) Desenvolver ações de educação para a saúde; i) Estabelecer parcerias com o Estado, instituições de saúde, farmácias e entidades nacionais ou internacionais. j) Disponibilizar um serviço de "Care Manager" (Gestor de Cuidados) para acompanhamento personalizado dos pacientes. k) Criar e gerir centros de saúde de proximidade l) Desenvolver programas de: saúde materna e infantil doenças crónicas inclusão e deficiência reeducação funcional, fisioterapia e hidroterapia m) Desenvolver soluções de saúde & turismo; n) Mobilizar a diáspora cabo-verdiana; o) Atuar em complementaridade com o sistema nacional de saúde; p) Cooperar com instituições públicas, privadas, ONG e financiadores.

PATRIMÓNIO INICIAL: 20.000\$00 (vinte mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: Águeda Duarte; Nif: 179449800.

Vice-Presidente: José Manuel Ribeiro Ferrer Silva; Nif: 152643869.

Secretária: Sophie Mendes de Oliveira; Nif: 101079370.

Tesoureiro: Melvyn Cardoso Duarte; Nif: 101124694.

Tesoureiro: Rui Paulo Mendes Duarte dos Santos; Nif: 114328021.

Tesoureira: Zorraina Estela Mendes de Pina da Costa; Nif: 172517303.

Vogal: Elisabeth Adeline Brito Borges; Nif: 199662894.

Conselho Fiscal:

Presidente: Melody Cardoso Duarte; Nif: 100191576.

Secretária: Ayni Duarte; Nif: 181836106.

Relator: José Mário Monteiro Tavares; Nif: 165142200.

Assembleia Geral:

Presidente Oustelino Duarte; Nif: 174045107.

Vice-Presidente: Elisabeth Duarte; Nif: 101079362.

Secretária: Elisabeth de Jesus Gomes Silva Ferrer; Nif: 100629555.

FORMA DE OBRIGAR:

1. A associação é representada, legal e institucionalmente, em juízo ou fora dele pelo Presidente do Conselho Diretivo.
2. O Presidente é substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Vice-Presidente.

DURAÇÃO DE MANDATO: 4 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 22 de abril de 2026. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.